

## EDITAL 07/2009 – COOPEX-ETE

O Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 23-DG, de 19 de setembro de 2007, em consonância com o Coordenador do Projeto “**Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos**” - vinculado ao Programa UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS: PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA EMPRESARIAL na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e Considerando o Edital nº 07/2008 – Programa Universidade sem Fronteiras: Extensão Tecnológica Empresarial e o projeto “Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de Novos Produtos”.

### RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A SELEÇÃO DE UMA (01) VAGA REMANESCENTE PARA PROFISSIONAL RECÉM FORMADO NA ÁREA DE NUTRIÇÃO e (01) VAGA ACADEMICO DO CURSO DE AGRONOMIA PARA ATUAREM POR PRAZO DETERMINADO, DE JULHO DE 2009 A JANEIRO DE 2010, NO PROJETO “PROGRAMAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM PANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS”, COORDENADO PELO PROFESSOR DERMÂNIO TADEU LIMA FERREIRA.

#### 1. Quanto à vaga para Bolsista Recém-Formado:

O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 02 (duas) vaga remanescentes, para atuarem em atividades de extensão junto ao projeto de Modalidade: Inovação Tecnológica em Empreendimentos Existentes, sob o título: Programação de Educação Continuada em Panificação e Desenvolvimento de novos Produtos.

**Art. 1º** - O bolsista NUTRICIONISTA, aprovado no processo de seleção previsto neste edital, desempenhará sua função cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais. O bolsista acadêmico de agronomia, aprovado no processo de seleção previsto neste edital, desempenhará sua função cumprindo carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

**Art. 2º** - Os bolsistas aprovados desenvolveram as atividades abaixo descritas, sob a coordenação da COOPEX - Coordenação de Pesquisa e Extensão; do Coordenador do Projeto professor Dermânio Tadeu de Lima e de seu orientador na área de formação:

- I. Reuniões e visitas técnicas para realização de cursos, palestras;
- II. Elaborar cronograma, programação de cursos e projetos de pesquisa;
- III. Desenvolvimento de novos produtos a base de farinha de trigo;
- IV. Treinamentos dos estagiários;
- V. Organização das aulas, matrículas e agendas dos cursos;
- VI. Relatórios mensais sobre o andamento dos cursos;
- VII. Organização de pesquisas com os alunos sobre a qualidade dos cursos;
- VIII. Organização das listas de presenças, notas e certificados;
- IX. Outras necessidades eventuais referentes ao projeto.

**Art. 3º** - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista candidatos formados em Nutrição de instituição de ensino superior do Paraná, desde que preencham os seguintes requisitos:

- I – Graduado há, no máximo 02 (dois) anos, a contar da data de sua colação de grau;
- II - Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- III – Não receber qualquer tipo de bolsa.

**Art. 4º** - São documentos exigidos para inscrição:

- I – Preenchimento de requerimento de inscrição, anexando fotocópia dos seguintes documentos:

- a. Diploma e histórico da Graduação;
- b. Carteira de Identidade;
- c. Curriculum Vitae com comprovantes (em anexo);
- d. Declaração de que preenche os requisitos constantes no art. 3º (I – Não possuir qualquer vínculo empregatício; II – Não receber qualquer tipo de bolsa) ;
- e. 01 (uma) Foto 3 x 4 recente.

## **2. Das inscrições:**

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas no Protocolo da FAG – FACULDADE ASSIS GURGACZ (bloco I) – Av. das Torres, 500, Bairro FAG – Cascavel – PR, **no período de 14 a 15 de julho de 2009, no horário das 08h00min às 12h00min, das 13h30min às 17h30min**, mediante apresentação da documentação exigida.

**Parágrafo Único** - Não haverá taxa de inscrição.

## **3. Da avaliação:**

**Art. 6º** - Os candidatos devidamente inscritos e aprovados na análise da documentação exigida por este edital, ficam convocados para o processo seletivo a se realizar no dia 16 de julho de 2009, a partir das 08h00min., na sala 1318, localizado no bloco I, da Faculdade Assis Gurgacz e na entrevista no dia 17 de julho de 2009, as 13h30min., no mesmo local:

**I.** Análise da documentação de inscrição, conforme especificações deste edital (eliminatória);

**II** – Prova que valerá 5,0 pontos;

**III** – Análise de Curriculum Vitae que valerá 3,0 ponto;

**IV** – Análise do Histórico Escolar que valerá 1,0 ponto;

**V** – Entrevista que valerá 1,0 ponto.

**§ 1º** - A prova dissertativa dos candidatos às vagas de bolsistas consistirá em 10 perguntas nos seguintes temas:

**I** – Análises reológicas.

**II** – Produção de pães, massas e biscoitos.

**Art. 7º** - A prova escrita terá duração de 02 (duas) horas.

**§ 1º** - Os candidatos deverão comparecer no dia da prova portando sua Carteira de Identidade, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência sendo vedado o ingresso, em qualquer hipótese, após o horário estipulado.

**§ 2º** - Será excluído do processo de seleção o candidato que:

a) For surpreendido, durante a realização da prova, conversando com outro candidato ou utilizando livros, notas ou impressos não permitidos.

b) Ausentar-se do local da prova sem autorização e acompanhado dos responsáveis pelo processo de seleção.

**Art. 8º** - O candidato que não obtiver a **nota igual ou superior a 4,0 (quatro)** na prova escrita, estará automaticamente desclassificado.

**§ 1º** - O resultado da prova escrita será divulgado no site da Coordenação de Pesquisa e Extensão, [www.fag.edu.br/coopex](http://www.fag.edu.br/coopex), no dia 08 de junho 2009, a partir das 19h00min.

**Art. 9º** - Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior nota na entrevista e análise do histórico escolar do curso de formação.

## **4. Do resultado final:**

**Art. 10º** - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital em site oficial da FAG/COOPEX ([www.fag.edu.br/coopex](http://www.fag.edu.br/coopex)) no dia 20 de julho de 2009, a partir das 19h00min.

## **5. Dos recursos:**

**Art. 11º** - Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

Cascavel, 13 de julho de 2009.

**ROSIMAR BAÚ**  
**COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**Edital nº \_\_\_\_/2009- \_\_\_\_**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**N. \_\_\_\_\_**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_ (somente para os alunos de graduação).

Data de Colação de Grau: \_\_\_\_\_ (somente para recém-formados).

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do EDITAL No. \_\_\_\_; Projeto de Desenvolvimento de Inovações tecnológicas dos Produtos Alimentícios e Agrocológicos da Pequena Agroindústria Familiar, Programa Universidade Sem Fronteiras: Projeto De Extensão Tecnológica Empresarial.

Cascavel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Assinatura do candidato

-----

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Bolsa: ( ) graduando ( ) graduado. Curso: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO NEM RECEBE QUALQUER TIPO DE BOLSA.**

Nome e assinatura do candidato